Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 23, de 12 de junho de 2025.

Declara ponto facultativo.

DANIEL MORALES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração ao dia de Corpus Christi, no dia 19 de junho do corrente ano, definido como ponto facultativo nacional pela Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1° desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 12 de junho de 2025.

Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**
Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 13/06/2025 11:30:36
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/4qroj para verificar a autenticidade.